

## RATING ACTION COMMENTARY

# Fitch Afirma Rating 'AAA(bra)' da 1ª Emissão de Debêntures da Argo VI; Perspectiva Estável

Brazil Tue 08 Oct, 2024 - 12:16 ET

Fitch Ratings - São Paulo - 08 Oct 2024: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)' da primeira emissão de debêntures da Argo VI Transmissão de Energia S.A. (Argo VI), no montante de BRL87 milhões, em série única, com vencimento em 2030. A Perspectiva do rating é Estável.

## PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating reflete o estágio operacional do projeto, que apresenta histórico de elevados níveis de disponibilidade, e a relativamente baixa complexidade da operação. Também considera a reduzida volatilidade e a previsibilidade dos custos operacionais e da manutenção dos investimentos ao longo da vida do ativo, contemplando a natureza estável e previsível das receitas, que são baseadas em disponibilidade. A estrutura legal e regulatória do setor elétrico brasileiro, associada à natureza do segmento de transmissão de energia — considerado um serviço público essencial —, e a elevada diversificação das contrapartes caracterizam o risco de contraparte como sistêmico.

As debêntures são seniores, totalmente amortizáveis e *pari passu* com o financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Possuem uma Conta Reserva do Serviço da Dívida (*Debt Service Reserve Account - DSRA*), além de restrição à distribuição de dividendos. No cenário de rating da Fitch, os Índices de Cobertura do Serviço da Dívida (*Debt Service Coverage Ratios - DSCRs*) mínimo e médio da Argo VI são de 1,21 vez e 1,31 vez (de 2024 a 2030), respectivamente, considerados robustos para o rating 'AAA(bra)', dado o perfil de receitas baseadas em disponibilidade. O projeto apresenta *breakeven* de custos operacionais de 172%, que, em um contexto de *Realistic Outside Cost* (ROC) de 7,5%, resulta em um múltiplo de ROC de 22,9 vezes, proporcionando grande flexibilidade para que a Argo VI absorva custos inesperados.

## Risco de Custo: Médio

O Risco de Custo baseia-se nos seguintes subfundamentos:

## **-- Baixa Complexidade Operacional (Risco de Escopo: Forte)**

Os ativos de transmissão são considerados de baixa complexidade para operação e manutenção (O&M). Não há expectativa de reinvestimentos no projeto ao longo do prazo da dívida.

## **-- Operador Com Experiência em Projetos Similares (Previsibilidade de Custos: Médio)**

A Argo VI assinou contrato de serviços de O&M, válido por cinco anos, com a Cymi O&M Ltda., que pode ser renovado por dois períodos de cinco anos (15 anos, no total). O operador possui experiência com ativos similares, e a tecnologia empregada é bem estabelecida, com longo histórico de desempenho. Além disso, há um número suficiente de operadores disponíveis, caso haja necessidade de substituição, e o custo contratual está de acordo com os *benchmarks* da Fitch.

## **-- Ausência de Proteções Estruturais e Expectativa de Baixa Volatilidade de Custos (Volatilidade de Custos & Proteções Estruturais: Médio)**

As receitas e os custos do projeto são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA). Não existe conta-reserva para O&M, nem seguro específico contra queda de torres. No entanto, a Fitch espera baixa volatilidade dos custos e das despesas, e não há obrigações relevantes para a devolução da concessão, nem reinvestimentos relevantes previstos até o seu término.

## **-- Receitas Previsíveis e Estáveis (Risco de Receita: Forte)**

O projeto firmou contrato à base de disponibilidade com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que estabelece penalidade máxima de 12,5% da Receita Anual Permitida (RAP) e correção anual pela inflação acumulada no período. Além disso, a cada cinco anos, até o 15º ano de operação, a RAP é reajustada para manter a Taxa Interna de Retorno (TIR) imune a variações macroeconômicas, conforme previsto em leilão. Devido ao robusto arcabouço legal e regulatório do setor elétrico brasileiro, associado à natureza do segmento de transmissão de energia elétrica e à elevada diversificação das contrapartes, o risco de contraparte é considerado sistêmico. A Fitch considera este fator positivo, tendo em vista que a Argo VI conta com financiamento atrelado à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), um dos parâmetros para a revisão da RAP.

## **-- Estrutura da Dívida Adequada (Estrutura da Dívida: Média)**

As debêntures são seniores, *pari passu* com o financiamento do BNDES e possuem conta-reserva de seis meses, além de restrição à distribuição de dividendos em caso de

DSCR abaixo de 1,2 vez. A estrutura da dívida é totalmente amortizável e inclui 14 anos de prazo entre o vencimento das obrigações e o prazo de concessão. A estrutura está exposta ao descasamento entre a TJLP do financiamento do BNDES e as receitas, que são reajustadas anualmente, de acordo com a inflação (IPCA).

## **Resumo Financeiro**

Os DSCRs mínimo e médio no cenário de rating da Fitch são de 1,21 vez e de 1,31 vez (de 2024 a 2030), respectivamente, e, em conjunto com o múltiplo de ROC em torno de 22,9 vezes, são robustos para o rating 'AAA(bra)', de acordo com a metodologia da agência.

## **Comparação Com Pares**

Os pares diretos da Argo VI são a Argo V Transmissão de Energia S.A. (Argo V, Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures 'AAA(bra)'/Perspectiva Estável, DSCRs mínimo e médio de 1,18 vez e 1,28 vez, respectivamente, no cenário de rating) e a Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (JMM, Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão de debêntures 'AAA(bra)'/Perspectiva Estável; DSCRs mínimo e médio de 1,45 vez e 1,56 vez, respectivamente). Todos os projetos possuem a Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (Argo Energia) como acionista majoritário e contrato de O&M de longo prazo com a mesma contraparte, além de longo histórico operacional, com níveis de disponibilidade adequados. Os três projetos possuem DSCRs acima de 1,15 vez, que, em conjunto com os elevados múltiplos de ROC, são considerados robustos para o rating 'AAA(bra)'.

## **SENSIBILIDADE DOS RATINGS**

### **Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:**

-- Não se aplicam, pois o rating está no patamar mais alto da escala nacional da Fitch.

### **Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:**

-- Índices de disponibilidade consistentemente abaixo de 97,5%;

-- Aumentos substanciais e persistentes de custos e despesas do projeto, que levariam a um perfil de DSCR inferior a 1,15 vez.

## **EMISSÃO**

A primeira emissão de debêntures da Argo VI totalizou BRL87,0 milhões, em série única. Os pagamentos de juros e principal são semestrais e tiveram início em setembro de 2019. A remuneração das debêntures corresponde ao IPCA, acrescido de taxa de juros de 6,7968% ao ano.

A emissão compartilha todas as garantias com os financiamentos de BRL384,9 milhões contratados junto ao BNDES.

## **PRINCIPAIS PREMISSAS**

As premissas dos cenários base e de rating da Fitch refletem as projeções macroeconômicas do IPCA e do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), atualizadas conforme o relatório *Global Economic Outlook* da agência, publicado em setembro de 2024. A premissa de TJLP é de 6,75% em 2024 e 2025, de 6,5% em 2026 e de 6,25% a partir de 2027.

O cenário-base considera disponibilidade de 98,5% ao longo do ciclo do projeto e custos com O&M, despesas gerais e administrativas (G&A) e investimentos conforme orçamento do atual acionista, corrigidos anualmente pela inflação. Os DSCRs mínimo e médio neste cenário são de 1,30 vez (em 2026) e de 1,35 vez (de 2024 a 2030), respectivamente.

O cenário de rating assume as mesmas premissas do cenário-base, porém com disponibilidade de 97,5% ao longo do ciclo do projeto, além de custos com O&M e G&A estressados 7,5% acima das estimativas do cenário-base. O cenário de rating inclui, ainda, um custo adicional referente a eventual queda de torre em 2026, no valor de BRL3,8 milhões (a preços nominais). Os DSCRs mínimo e médio neste cenário são de 1,21 vez (em 2026) e de 1,30 vez (de 2024 a 2030), respectivamente.

## **RESUMO DA ANÁLISE**

Em 31 de dezembro de 2023, a Argo VI registrou receita líquida com base regulatória de BRL92,0 milhões e custos e despesas operacionais de BRL14,5 milhões, o que resultou em EBITDA ajustado (calculado pela Fitch) de BRL77,5 milhões, em linha com o projetado no cenário-base da agência. Nesta mesma data, o projeto apresentou saldo total de caixa e equivalentes de BRL50,5 milhões, incluindo BRL25,7 milhões em contas-reserva, frente a um saldo total de dívida de aproximadamente BRL331 milhões.

Além disso, o projeto apresentou disponibilidade média próxima de 99,5% em 2023 e próxima de 100% entre janeiro e julho de 2024. A RAP homologada para o ciclo 2024-2025 é de BRL99,8 milhões, conforme Resolução Homologatória nº 3.348/2024 – publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em 19 de julho de 2024. Este montante já inclui o recebimento da RAP relacionada às duas subestações (Monte

Verde e Jandaíra 2) recebidas a título de doação, de BRL1,4 milhão e BRL1,3 milhão, respectivamente.

## **PERFIL DE CRÉDITO**

A Argo VI é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) constituída para construir, operar e manter quatro trechos de linha de transmissão, que totalizam 492 quilômetros e estão localizados no Ceará e no Rio Grande do Norte. O projeto detém uma concessão de transmissão de energia elétrica por trinta anos, contados a partir de setembro de 2014, data da assinatura do contrato.

Em agosto de 2022, a Argo VI publicou um comunicado ao mercado referente à celebração de um contrato de compra e venda de ações entre o então controlador, Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia - FIP, a Argo Energia e o Grupo Energía Bogotá S.A. ESP para a alienação de 100% de seu capital social. A transação foi concluída em novembro de 2022.

## **INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:**

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Resolução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Argo VI Transmissão de Energia S.A. e da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 2 de outubro de 2017.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 18 de outubro de 2023.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em '[www.fitchratings.com/brasil](http://www.fitchratings.com/brasil)'.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em '[www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)' e em '[www.fitchratings.com/brasil](http://www.fitchratings.com/brasil)'.

A Fitch Ratings Brasil Ltda., ou partes a ela relacionadas, pode ter fornecido outros serviços à entidade classificada no período de 12 meses que antecede esta ação de rating de crédito. A lista de outros serviços prestados às entidades classificadas está disponível em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil/exigencias-regulatorias/outros-servicos>. A prestação deste serviço não configura, em nossa opinião, conflito de interesses em face da classificação de risco de crédito.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (17 de maio de 2023);

-- Metodologia de Ratings em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante:

-- Availability-Based Projects Rating Criteria (27 de maio de 2020).

## RATING ACTIONS

**ENTITY / DEBT** ⚡

**RATING** ⚡

**PRIOR** ⚡

---

Argo VI Transmissao de  
Energia S.A.

---

Argo VI Transmissao de Energia	Natl LT	AAA(bra) Rating Outlook Stable
S.A./Availability Pay Revenues - First Lien/1 Natl LT	AAA(bra) Rating Outlook Stable	
	Affirmed	

---

[VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS](#)

**FITCH RATINGS ANALYSTS**

**Thales Nader**

Senior Analyst

Analista primário

+55 11 3957 3656

thales.nader@fitchratings.com

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo, SP SP Cep 01.418-100

**Thamiris Pita**

Senior Analyst

Analista secundário

Nacional

+55 11 3957 3666

thamiris.pita@fitchratings.com

**Marta Veloso**

Managing Director

Presidente do Comitê

+55 11 3957 3683

marta.veloso@fitchratings.com

**MEDIA CONTACTS**

**Eleis Brennan**

New York

+1 646 582 3666

eleis.brennan@thefitgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em [www.fitchratings.com](http://www.fitchratings.com)

**PARTICIPATION STATUS**

The rated entity (and/or its agents) or, in the case of structured finance, one or more of the transaction parties participated in the rating process except that the following issuer(s), if any, did not participate in the rating process, or provide additional information, beyond the issuer's available public disclosure.

## **APPLICABLE CRITERIA**

[Availability-Based Projects Rating Criteria \(pub. 27 May 2020\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[National Scale Rating Criteria \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

[Infrastructure & Project Finance Rating Criteria \(pub. 17 May 2023\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

## **APPLICABLE MODELS**

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model (1)

## **ADDITIONAL DISCLOSURES**

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

## **ENDORSEMENT STATUS**

Argo VI Transmissao de Energia S.A. -

## **DISCLAIMER & COPYRIGHT**

Todos os ratings de crédito da Fitch estão sujeitos a algumas limitações e termos de isenção de responsabilidade. Por favor, veja no link a seguir essas limitações e termos de isenção de responsabilidade: <http://fitchratings.com/understandingcreditratings>. Além disso, as definições de cada escala e categoria de rating, incluindo definições referentes a inadimplência, podem ser acessadas em <https://www.fitchratings.com/pt/region/brazil>, em definições de ratings, na seção de exigências regulatórias. Os ratings públicos, critérios e metodologias publicados estão permanentemente disponíveis neste website. O código de conduta da Fitch e as políticas de confidencialidade, conflitos de interesse; segurança de informação (firewall) de afiliadas, compliance e outras políticas e procedimentos relevantes também estão disponíveis neste website, na seção "código de conduta". Os interesses relevantes de diretores e acionistas estão disponíveis em <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>. A Fitch pode ter fornecido outro serviço

autorizado ou complementar à entidade classificada ou a partes relacionadas. Detalhes sobre serviço autorizado, para o qual o analista principal está baseado em uma empresa da Fitch Ratings (ou uma afiliada a esta) registrada na ESMA ou na FCA, ou serviços complementares podem ser encontrados na página do sumário do emissor, no website da Fitch.

Ao atribuir e manter ratings e ao produzir outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação adequada destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado grau de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e da natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações preexistentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado. A Fitch Ratings realiza ajustes frequentes e amplamente aceitos nos dados financeiros reportados, de acordo com as metodologias relevantes e/ou padrões do setor, de modo a prover consistência em termos de métricas financeiras para entidades do mesmo setor ou classe de ativos.

A faixa completa de melhores e piores cenários de ratings de crédito para todas as categorias de rating varia de 'AAA' a 'D'. A Fitch também fornece informações sobre os melhores cenários de elevação de rating e os piores cenários de rebaixamento de rating (definidos como o 99º percentil de transições de rating, medidos em cada direção) para ratings de crédito internacionais, com base no desempenho histórico. Uma média simples entre classes de ativos apresenta elevações de quatro graduações no melhor cenário de elevação e de oito graduações no pior cenário de rebaixamento no 99º percentil. Os melhores e piores cenários de rating específicos do setor estão listados detalhadamente em <https://www.fitchratings.com/site/re/10238496>

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia, e a Fitch não garante ou atesta que um relatório ou seu conteúdo atenderá qualquer requisito de quem o recebe. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou da venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar o rating dos títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer

declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e da distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizado para estes assinantes até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam à utilização por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

A Fitch Ratings, Inc. está registrada na Securities and Exchange Commission dos EUA como uma “Nationally Recognized Statistical Rating Organization” (NRSRO – Organização de Rating Estatístico Reconhecida Nacionalmente). Algumas subsidiárias de ratings de crédito de NRSROs são listadas no Item 3 do NRSRO Form e, portanto, podem atribuir ratings de crédito em nome da NRSRO (consulte <https://www.fitchratings.com/site/regulatory>), mas outras subsidiárias de ratings de crédito não estão listadas no NRSRO Form (as “não-NRSROs”). Logo, ratings de crédito destas subsidiárias não são atribuídos em nome da NRSRO. Porém, funcionários da não-NRSRO podem participar da atribuição de ratings de crédito da NRSRO ou atribuídos em nome dela.

Copyright © 2024 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados.

[READ LESS](#)

## **SOLICITATION STATUS**

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

## **ENDORSEMENT POLICY**

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações

etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.